

Acordos para facilitadores do Curso de Últimos Socorros

(versão 02/2026)

1. Apenas facilitadores certificados para o Curso de Últimos Socorros estão autorizados a ministrar Cursos de Últimos Socorros. A certificação tem validade de 2 anos e pode ser prorrogada após período.
2. Os cursos Últimos Socorros devem utilizar e seguir a apresentação oficial do curso de Últimos Socorros, sem alteração dos slides ou logomarca.
3. Os cursos de últimos socorros devem ser realizados sempre em por dois facilitadores **certificados**. É obrigatório que sejam de diferentes áreas dos cuidados paliativos (médicos, enfermeiras, Cuidadores, psicólogos, capelães, assistentes sociais, , etc.). Pelo menos um dos facilitadores do curso deve ser médico ou enfermeiro.
4. O número máximo de participantes não deve passar de 20. Tanto na modalidade presencial como online. Os cursos online devem ser síncronos e não podem ser gravados.
5. A apresentação do curso está sujeita a direitos autorais. Não é permitido mostrá-los no todo ou em parte, encaminhar a participantes ou terceiros, reproduzi-los para esse fim ou torná-los públicos ou acessíveis de outra maneira. O uso da palavra / imagem dos Últimos Socorros (do Brasil ou outro país) para fins de relações públicas deve ser previamente aprovado pela “Letze Hilfe Deutschland” (Últimos Socorros Alemanha).
6. Para manter a certificação, cada facilitador deve realizar pelo menos um curso por ano.
7. De acordo com a Lei de Proteção de Dados, não serão arquivadas listas adicionais de participantes dos cursos. Após a conclusão do curso, os formulários de feedback preenchidos deverão ser encaminhados para “Últimos Socorros Brasil”. Os participantes deverão ser informados que caso percam o certificado de participação, não será possível emitir uma segunda via.
8. Os participantes devem ser incentivados a participar da avaliação do curso via questionário, a fim de participar do desenvolvimento e melhoria do Curso de Últimos Socorros e seu conteúdo. Os formulários de avaliação devem ser enviados para “Últimos Socorros Brasil”.
9. Os participantes receberão um certificado de participação.
10. Recomenda-se que os cursos sejam acessíveis a todos os interessados e a contribuição seja em um valor razoável para a cobertura de despesas (max R\$ 100,00/pessoa em 2026). Recomenda-se que sejam oferecidas vagas sociais para possibilitar a participação de todos os interessados.

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, tomei conhecimento das regras atualmente vigentes do Curso de Últimos Socorros e comprometo-me a cumpri-las.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura